



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1695

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	4
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	5
Audiência Pública .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Pregão .....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itararé**

CNPJ 46.634.390/0001-52  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)  
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

#### **Câmara Municipal de Itararé**

CNPJ 50.788.975/0001-02  
Rua São Pedro, 885  
Telefone: (15) 3532-4477  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1695

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



## PREFEITURA DE ITARARÉ

### LEI MUNICIPAL Nº 4555, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Institui no Calendário Oficial do Município de Itararé, o “Dia Municipal do Operador e Atirador de Airsoft” e dá outras providências.  
Autor: Vereador Rafael Montanha

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Itararé aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Itararé, o “Dia Municipal do Operador e Atirador de Airsoft”, a ser comemorado anualmente, no dia 02 de maio.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 26 de fevereiro de 2025.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO** – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**LUIZ CARLOS FERNANDES**  
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e LUIZ CARLOS FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/D6BB-9FB0-815B-37FD> e informe o código D6BB-9FB0-815B-37FD





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1695

Página 3 de 10



## PREFEITURA DE ITARARÉ

LEI MUNICIPAL Nº 4556, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Eleva o Congresso Municipal de Missões da Igreja Assembleia de Deus, bem como os eventos dele decorrentes e suas manifestações artístico-culturais, à condição de patrimônio cultural imaterial do Município de Itararé.

Autor: Vereador Marco Antônio Pereira

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Itararé aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a elevar o “Congresso Municipal de Missões” da Igreja Assembleia de Deus, bem como os eventos dele decorrentes e suas manifestações artístico-culturais, à condição de patrimônio cultural imaterial do Município de Itararé-SP.

**Art. 2º** - Passam a ser considerados integrantes do patrimônio artístico cultural imaterial do município de Itararé-SP:

I - O Congresso Nacional de Missões, organizado pela Igreja Assembleia de Deus, todo dia 07 de setembro de cada ano, para que os cidadãos devotos possam prestar seu culto, homenagem e participar dos eventos correlatos;

II - Os atos públicos que envolverem o Congresso;

III - Cultos e Cerimônias religiosas realizados no Congresso;

IV - Demais eventos e manifestações culturais relacionados ao Congresso;

**Art. 3º** - O Poder Público estimulará a participação da sociedade civil organizada na programação e na execução das atividades descritas na presente Lei.

**Art. 4º** - Poderão ser destinados recursos públicos para fins de realização das atividades previstas nesta Lei, sempre que possível, quando caracterizado relevante interesse público.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes correrão por conta de verba própria do orçamento municipal, suplementada se necessário.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 26 de fevereiro de 2025.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO** – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**LUIZ CARLOS FERNANDES**

Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e LUIZ CARLOS FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/D6BB-9FB0-815B-37FD> e informe o código D6BB-9FB0-815B-37FD





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1695

Página 4 de 10

### Decretos



## PREFEITURA DE ITARARÉ

### DECRETO Nº 616, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Altera representatividade junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – CACS (FUNDEB).

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 4125, de 23 de março de 2021, passam a integrar o ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – CACS (FUNDEB) nomeado pelo Decreto nº 278, de 20 de dezembro de 2022, em decorrência de alteração de representatividades, os senhores:

#### REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS

**Titular** – Rodrigo Demétrio

#### REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS

**Titular** – Giovana Ribeiro

**Titular** – Miguel de Castro Pedro

**Suplente** – Paulo Rogério da Silva Junior

**Suplente** – Yasmin Kamile Costa Mota Pupo

#### REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

**Suplente** – Gislane Ferreira Barbosa

**Art. 2º** - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 07 de março de 2025.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**

**Prefeito Municipal**

**PUBLICAÇÃO** – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**LUIZ CARLOS FERNANDES**

**Secretário de Administração**



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e LUIZ CARLOS FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/8A59-EAEO-18F6-FE33> e informe o código 8A59-EAEO-18F6-FE33





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1695

Página 5 de 10

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Audiência Pública**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Edifício Vergínio Holtz

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Edifício da Câmara Municipal de Itararé, sito a rua São Pedro nº 885, conforme chamada publicada em 04 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, através da respectiva imprensa oficial do município, edição 1674 página dois, para exporem em Audiência Pública, em cumprimento ao art. Nono, parágrafo quarto da Lei de Responsabilidade Fiscal, os dados referentes ao terceiro quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e quatro. Após a recepção dos participantes e os mesmos assinarem a lista de presença em anexo, o Sr. Marcelo Coquemala e o Sr. Leandro Fonseca contador da Câmara Municipal de Itararé deram sequência explicando sobre as receitas arrecadadas, que totalizaram duzentos e trinta e um milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos. Demonstrou as despesas realizadas por secretaria e coordenação totalizando duzentos e sessenta e dois milhões, setecentos e onze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos. As despesas com pessoal em relação a receita líquida, apresentou um total de setenta e nove milhões, duzentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos. Os restos a pagar pagos no exercício em análise somam seiscentos e quinze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos. As receitas de impostos e transferências somam cento e vinte e oito milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos reais e noventa e oito centavos, onde vinte e nove por cento e cinquenta e sete décimos foi aplicado na educação, e a receita de cento e quarenta e cinco milhões, cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais, onde o percentual de aplicação em saúde foi de trinta e cinco por cento e noventa e dois décimos. Os repasses a Entidades somaram trinta e um milhões, seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos. O Sr. Leandro Fonseca Apresentou as receitas da Câmara que somaram sete milhões, oitocentos e treze mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1695

Página 6 de 10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Edifício Vergínio Holtz

e as despesas somaram quatro milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte reais e oitenta seis centavos.

Findada as apresentações o Sr. Marcelo Coquemala agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a audiência. Nada mais havendo a tratar, subscrevo esta ata que vem anexada junto a ela à lista de presença.

Itararé, 25 de fevereiro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1695

Página 7 de 10



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Edifício Vergínio Holtz

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA – 3º QUADRIMESTRE 2024

#### LISTA DE PRESENÇA

25/02/2025

NOME	ASSINATURA
RUBENS V. BARBOSA	
Banda E. R. Cabral	
Juliana Mexoni Janalho	
Ari Ricardo de V. Santos	
Jana Paule D da Silva	
Salvício Costa	
Alexandro José da Fonseca	
Reginaldo Barbosa Lopes	
Geovato dos Santos da Silva	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1695

Página 8 de 10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Edifício Vergínio Holtz

### **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO AÇÕES DA SAÚDE MUNICIPAL DE ITARARÉ.**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito e vinte horas, no Edifício da Câmara Municipal de Itararé, sito a rua São Pedro nº 885, conforme chamada publicada em quatro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, através da respectiva imprensa oficial do município, edição 1674 página dois, para exporem em Audiência Pública, em cumprimento ao art. 31, da Lei 141/2012, os dados referentes ao terceiro quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e quatro. Após a recepção dos participantes e os mesmos assinarem a lista de presença em anexo, a Sra. Emilene de Jesus Santiago, apresentou os dados referente a Saúde, onde a receita arrecada foi de cento e quarenta e cinco milhões, cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais, onde o percentual de aplicação em saúde foi de trinta e cinco por cento e noventa e dois décimos. Os repasses a Entidades somaram vinte e oito milhões, setecentos e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos. Findada a apresentação Sra. Emilene agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a audiência. Nada mais havendo a tratar, subscrevo esta ata que vem anexada junto a ela à lista de presença.

Itararé, 25 de fevereiro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1695

Página 9 de 10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Edifício Vergínio Holtz

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 3º QUADRIMESTRE 2024

LISTA DE PRESENÇA

25/02/2025

NOME	ASSINATURA
RUBENS V. BARBOSA	
Bruno C. R. Cabral	
Juliana Mexoni Janalho	
Apri Ricardo de V. Santos	
Jana Paule D da Silva	
Salvício Costa	
André José da Fonseca	
Reginaldo Barbosa Lopes	
Geovani Douglas da Silva	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1695

Página 10 de 10

### Licitações e Contratos

#### Pregão

www.itarare.sp.gov.br pelo link "LICITAÇÕES".

A Prefeitura Municipal de Itararé torna pública a **ABERTURA** da seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.160/2025**. Registro de Preço objetivando futura contratação de empresa especializada para aquisição de medicamento (Abrocitinibe 200mg) para a necessidade de cumprir ordem judicial que condenou o município de Itararé (SP) a adquirir e fornecer medicamentos, pleiteados judicialmente. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 08h15min do dia 17/03/2025, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 27/03/2025, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h do dia 27/03/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com/>. Obtenção do Edital pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) pelo link "LICITAÇÕES".

A Prefeitura Municipal de Itararé torna pública a **ABERTURA** da seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.875/2025** - Processo objetivando futura aquisição de Rações para alimentação de cães e gatos atendidos e resgatados que se encontram em abrigos temporários e mantidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 08h15min do dia 17/03/2025, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 26/03/2025, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h do dia 26/03/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com/>. Obtenção do Edital pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) pelo link "LICITAÇÕES".

A Prefeitura Municipal de Itararé torna pública a **REABERTURA** da seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.805/2025** - Registro de Preço objetivando futura contratação de empresa especializada para aquisição de kit lanche para atendimento aos pacientes transportados pela central de vagas e encaminhamento de trânsito (CVET), visando garantir suporte nutricional durante os deslocamentos entre unidades de saúde, conforme as necessidades do serviço. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 08h15min do dia 17/03/2025, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 26/03/2025, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h do dia 26/03/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com/>. Obtenção do Edital pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé -